

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6ppq5cyg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/05/2023 Moção de aplausos nº 536/2023 Protocolo nº 4992/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSOS", na forma:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, atendendo ao requerimento do Deputado Dilmar Dal Bosco, vem por meio da presente MOÇÃO DE APLAUSOS externar seus cumprimentos ao Senhor "**IDERALDO PIRES DA COSTA**", haja vista seu exemplo, que contribui para a construção de uma sociedade melhor.

JUSTIFICATIVA

A presente MOÇÃO DE APLAUSOS tem por objetivo reconhecer o trabalho desempenhado pelo senhor, "**IDERALDO PIRES DA COSTA**", pelos serviços prestados à sociedade do gabinete do Distrito LB-4 LIONS.

Desse modo, por contribuir de maneira ímpar com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral, e comprovada o empenho para prestar um serviço cada vez mais eficiente à sociedade, receba, através desta Moção de Aplausos, todo o nosso reconhecimento, respeito, consideração e votos de sucesso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 02 de Maio de 2023

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual